PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2782/2023

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter definitivo, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1381ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 07 de julho de 2023, que concedeu 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de junho a 27 de julho de 2023, nos termos do PGA (GEDOC nº 000232-226/2023),

R E S O L V E

CONCEDER, de 13 de junho a 27 de julho 2023, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **DÉBORA GEANE AGUIAR ARAGÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015, com efeitos retroativos ao dia 13/06/2023.

Revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 2366/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de julho de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 12/07/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527476** e o código CRC **62CA7C77**.